



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 575 de 20 de Setembro de 2017.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria SUSEP nº 6.523, de 20 de maio de 2016, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei Complementar Nº 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no artigo 18, Anexo I, da Resolução CNSP Nº 330, de 09 de dezembro de 2015, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001604/2016-54

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a indicação da Sr.<sup>a</sup> SANDRA GONÇALVES VEIGA como Representante-Adjunta da ACE TEMPEST REINSURANCE LTD. ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO BRASIL LTDA..

Art. 2º Aprovar a alteração de denominação da ACE TEMPEST REINSURANDE LTD. ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO BRASIL LTDA., a qual passa a ser CHUBB TEMPEST REINSURANCE LTD. ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO BRASIL LTDA.

Art. 3º Comunicar que, nos termos do §1º, do Art. 15, da Resolução CNSP n.º 330/2015, a Representante-Adjunta do Escritório de Representação somente poderá entrar em relação com terceiros depois de ter arquivado, no Registro Público de Empresas Mercantis, o Contrato Social em que conste sua nomeação para o exercício daquela função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA**  
Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados